



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Leis .....                                | 2 |
| <b>Outros Atos</b> .....                  | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 7 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 7 |
| Atas de Sessões .....                     | 8 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI No 2.384 15 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.346,40 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 9.346,40 (nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento  
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde  
265 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 9.346,40  
95 Transferências e Convênios Federais vinculados-exerc. ant.  
301.009 Incentivo Fin. APS - Captação Ponderada

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 9.346,40

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.*

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

#### LEI Nº 2.385 15 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100,00 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00 Educação  
12.361.0150.2014.0000 FUNDEB 30% - Ensino Fundamental  
266 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 100,00  
92 Transferências e Convênios Est.-Vinculados-exerc. ant.  
265.000 Educação-Fundeb-Outros-Ano Anterior

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 100,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022.

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.*

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

#### LEI No 2.386 15 de Março de 2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.468,00 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 2.468,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento  
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde  
267 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 2.468,00  
92 Transferências e Convênios Est. vinculados-exerc. ant.  
312.009 Recursos para enfrentamento ao Covid-19

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 2.468,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 3 de 10

Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

**LEI Nº 2.387**  
**15 de Março de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 13.881,94 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 13.881,94 (treze mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento  
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde  
268 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 13.881,94  
95 Transferências e Convênios Fed. vinculados-exerc. ant.  
312.007 Apoio a Geração

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 13.881,94

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.*

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

**LEI Nº 2.388**  
**15 de Março de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.031,07 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal

autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 17.031,07 (dezesete mil e trinta e um reais e sete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento  
10.301.0120.2022.0000 Fundo Municipal da Saúde  
269 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 17.031,07  
95 Transferências e Convênios Fed. vinculados-exerc. ant.  
312.003 Recursos Federais

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 17.031,07

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.*

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

**LEI Nº 2.389**  
**15 de Março de 2022**

**Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 17.569,42 e dá outras providências.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 17.569,42 (dezesete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.07.00 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0106.2048.0000 Manutenção dos Serviços de Assist. Social  
270 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 17.569,42  
95 Transferências e Convênios Fed. vinculados-exerc. ant.  
312.004 Assist. Social - Federal

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro.....R\$ 17.569,42

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 4 de 10

art. 88, da Lei Orgânica do Município.

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

**LEI Nº 2.390**  
**15 de Março de 2.022**

**“DISPÕE SOBRE A  
OBRIGATORIEDADE DE  
INTERDIÇÃO DAS RUAS DE  
FRONTE AOS PORTÕES DE  
ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS  
EM PERÍODOS DE AULAS, QUE  
ESPECIFICA”.**

O Senhor Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Público municipal obrigado a interditar, para o acesso de veículos, as ruas de frente aos seguintes locais:

- I - Creches e pré-escolas;**
- II - Escolas de ensino fundamental e médio;**
- III - Escolas de práticas esportivas e ginásios de esportes.**

**Parágrafo Único:** A interdição das ruas deverá ser feita somente pelo período de tempo estritamente necessário, nos dias e horários destinados a entrada e saída de alunos.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal fica obrigado, a proceder conjuntamente com as unidades escolares, escolas de práticas esportivas e ginásio de esportes, o estudo e levantamento necessário para delimitar os pontos em que devem ocorrer a interdição destinados à entrada e saída dos alunos:

**§ 1º** Nos casos em que demonstre a impossibilidade de interdição da via, proceder-se-á estudos que viabilizem a utilização de outro acesso pelos alunos;

**§ 2º** Não sendo possível de qualquer forma, a interdição da via utilizada para acesso de alunos, o Poder Executivo, através da Diretoria de Transportes, procederá à fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída.

**Artigo 3º** - As ruas que não possam receber interdição em toda a sua extensão poderão de ter essa alteração apenas no trecho em que compreendem os portões de entrada e saída.

**§ 1º** - As avenidas que se enquadrarem no caput e as ruas que fazem parte do sistema itinerário do transporte coletivo de passageiros em que não haja a possibilidade de se realizar a interdição, deverão receber auxílio da ronda escolar diariamente, para a travessia dos alunos, nos horários de entrada e saída das aulas.

**§ 2º** - Nas vias em que seja inviável se adotar o sistema de interdição, devido a questões técnicas,

justificadas pelo departamento competente, deverão ser realizados estudos que possibilitem a mudança dos portões de entrada e saída, para a via apropriada.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, deverá fornecer as placas de trânsito indicativas e os cavaletes para a interdição do trânsito aos responsáveis pelas unidades de ensino, escolas de práticas esportivas e ginásio de esportes.

**Artigo 5º** - A interdição das ruas, nos dias e honorários de atividades, será de responsabilidade do responsável legal pela unidade descrita nos incisos do artigo 1º, desde que de posse dos materiais necessários fornecidos pelo Poder Público Municipal na forma do Art. 3º.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que lhe couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Artigo 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 15 de Março de 2022

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.*

**Juliana R R Jurcovich**  
**Chefe do Setor Pessoal**

### Outros Atos

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 3.110 de 13 de janeiro de 2022 que dispõe sobre a acumulações remuneradas de cargo, empregos e funções no serviço público municipal e dá outras providências, bem como na Resolução nº 03/2022 expede o seguinte ato decisório.

#### **ATO DECISÓRIO Nº 01/ 2022**

Adelaide Mascarenhas de Santana dos Santos, RG. nº44.478.759-8 exerce o cargo de PEB II Ciências - Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli e EMEF Vergílio da Silva Camargo, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Matemática contratada em caráter temporário na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 02/ 2022**

Anna Carolina Peruquetti, RG. nº46.674.814-0 exerce o cargo de PEB I - Efetivo na EM Deivison Carlos Miola, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contratada em caráter temporário na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 5 de 10

### **ATO DECISÓRIO Nº 03/ 2022**

Aline de Azevedo Almeida, RG. nº42.744.614-4 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Português – Efetivo na E.M Rizzieri Poletti, em Cândido Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL**

### **ATO DECISÓRIO Nº 04/ 2022**

Eliana Vera Morcelli Contrera, RG. nº26.755.393-6 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na E.M Rizzieri Poletti, em Cândido Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 05 / 2022**

Gabriela Carvalho Agustoni, RG. nº49.742.653-5 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na E.M Rizzieri Poletti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 06/ 2022**

Maria Claudia Pecorari Ravazi, RG. nº30.870.993-7, exerce o cargo de PEB II Português contratada em caráter temporário na EMEF Vergílio da Silva Camargo, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP, e **ACUMULA** com o cargo efetivo de PEB I, lotado na E.M Rizzieri Poletti, em Cândido Rodrigues vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO ILEGAL**

### **ATO DECISÓRIO Nº 07/ 2022**

Marcilene Batista Mendes Bonani, RG. nº6.574.298-5 exerce o cargo de PEB II – Categoria O na E.E Maestro Villa Lobos, em Pirangi/SP, integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP, e **ACUMULA** com a função de PEB II História contratada em caráter temporário na EMEF Vergílio da Silva Camargo, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 08/ 2022**

Candida Amélia Barboza, RG. nº29.468.243-0 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na Pré Escola Miguel Maruca, em Cândido Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 09/ 2022**

Marina Aparecida Pedrassoli, RG. nº48.831.061-1 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EM Deivison Carlos Miola, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contratada em caráter temporário na E.M.E.B Florípes de Carvalho Motta, vinculada à Secretaria de Educação de Monte Alto/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 010/ 2022**

Cirina Luz de Souza Trovó, RG. nº18.123.715-5 exerce o cargo Efetivo Coordenador Pedagógico – lotado na EMEF Vergílio da Silva Camargo, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP, e **ACUMULA** com a função de PEB II Inglês e Português – Categoria O na E.E Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes-SP e EE. 9 de Julho em Taquaritinga, integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 11/ 2022**

Isabela das Graças Marena, RG. nº49.735.812-8 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contratada em caráter temporário na E.M.E.B Professora Florípes de Carvalho Motta, vinculada à Secretaria de Educação de Monte Alto/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 012/ 2022**

Roger Paulo Magni, RG. nº23.746.326-X exerce o cargo Efetivo PEB II Educação Física – na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP, e **ACUMULA** com a função de PEB II Educação Física – Categoria O na E.E Maestro Villa Lobos, em Pirangi/SP, integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 013/ 2022**

Eliana Carvalho Sumini, RG. nº 26.528.516-1 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na CEMEI do ProInfância Professor Paulo César Pastori, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II AEE contratada em caráter temporário na EM Deivison Carlos Miola, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

#### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

### **ATO DECISÓRIO Nº 014/ 2022**

Sabrina Maura de Carli, RG. nº30.464.024-4 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, Distrito de Agulha em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na EMEB Maria José Calerá Soares, vinculada à Secretaria de Educação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 6 de 10

Taquaritinga/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 015/ 2022**

Nura Aparecida Ziviane Bordetas, RG. nº42.744.685-5 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contratada em caráter temporário na E.M.E.B Professora Florípes de Carvalho Motta, vinculada à Secretaria de Educação de Monte Alto/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 016/ 2022**

Amanda Tatiane Borgonovi, RG. nº42.744.658-2 exerce o cargo de PEB II Português – Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Inglês – Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 017/ 2022**

Edilene Severina da Silva, RG. nº 28.630.397-8 exerce o cargo de PEB II Matemática contratada em caráter temporário na EMEF Vergílio da Silva Camargo, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na E.M.E.F. Srª Iracema de Moraes Marchezini, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Adélia/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 018/ 2022**

Sueli da Silva Quérico, RG. nº32.577.260-5 exerce o cargo de PEB II AEE contratada em caráter temporário na EMEF Vergílio da Silva Camargo, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I – Efetivo na Creche Escola Kenso Okumura, vinculada à Secretaria de Educação de Taiúva/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 019/ 2022**

Bárbara Kenia Silva, RG. nº44.441.410-1 exerce o cargo de PEB I contratada em caráter temporário na CEMEI do ProInfância Professor Paulo César Pastori, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I em caráter temporário na E.M.E.B. Professora Florípes de Carvalho Motta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Monte Alto/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 020/ 2022**

Érica Aparecida Fanelli, RG. nº29.390.200-8 exerce o cargo de PEB I – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, Distrito de Agulha em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e

**ACUMULA** com a função de PEB II Arte em caráter temporário na Creche Claudenira Calian Terui, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Adélia/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 021/ 2022**

Luiz Guilherme Sabion Salvador, RG. nº41.803.031-4 exerce o cargo de PEB II – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, Distrito de Agulha e EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Geografia Categoria O na E.E Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes-SP, integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 022/ 2022**

Ana Maria Rigueiro Gallego Gallo, RG. nº13.241.897-6 exerce o cargo de PEB II – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, Distrito de Agulha e EMEF Professora Clélia Machado de Freitas em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Português e Inglês na EE Professor Salvador Gogliano Junior, em Vista Alegre do Alto-SP, integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 023/ 2022**

Elizaine Francislene Rondanin Remondini, RG. nº26.755.413-8 exerce o cargo de PEB II – Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli e EMEF Professor Clélia Machado de Freitas em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Arte Categoria O na E.E Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes-SP e EE. Professor Gogliano Junior Salvador, em Vista Alegre do Alto/SP integrada à Diretoria de Ensino – Região de Taquaritinga/SP.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 024/ 2022**

Adriana Dias Gomes, RG. nº48.832.449-X exerce o cargo de PEB II contrato temporário na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contrato temporário na Pré Escola Municipal Miguel Maruca, em Cândido Rodrigues-SP, integrada à Secretaria Municipal de Cândido Rodrigues.

### **DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.**

#### **ATO DECISÓRIO Nº 025/ 2022**

Tânia Terezinha Manjerão, RG. nº21.381.313-0 exerce o cargo de PEB II – Efetivo na EMEF Vergílio da Silva Camargo, Distrito de Agulha e EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II História Categoria O na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 7 de 10

E.E Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes-SP, integrada à Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

#### ATO DECISÓRIO Nº 026/ 2022

Camila Simoneti da Costa, RG. nº47.165.058-4 exerce o cargo de PEB I contrato temporário na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I - Efetivo na Creche Escola Professora Neuza Regina Bruno Carnevalli Gonzalez, em Taiúva/SP, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Taiúva/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

#### ATO DECISÓRIO Nº 027/ 2022

Marcela Renata Martins Ferreira, RG. nº43.201.359-3 exerce o cargo de PEB II AEE contrato temporário na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB I contrato temporário na Pré Escola Municipal Miguel Maruca, em Cândido Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

#### ATO DECISÓRIO Nº 028/ 2022

Aline Mochetti, RG. nº46.199.090-8 exerce o cargo de PEB II AEE- Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Português contratada em caráter temporário na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, em Fernando Prestes e EMEF Vergílio da Silva Camargo, no Distrito de Agulha, vinculadas à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

#### ATO DECISÓRIO Nº 029/ 2022

Alessandro Luiz Alves, RG. nº28.032.979-9 exerce o cargo de PEB II Matemática contrato temporário na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Matemática Categoria O na E.E Francisco Sales de Almeida Leite, em Fernando Prestes-SP, integrada à Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

#### ATO DECISÓRIO Nº 030/ 2022

Suely Aparecida Lourenço Natalicio, RG. nº18.290.475-1 exerce o cargo de PEB II Arte contrato temporário na EMEF Professora Clélia Machado de Freitas, em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Arte contrato temporário na E.M Rizzieri Poletti, Creche Municipal Anjo da Guarda e Pré Escola Miguel Maruca em Cândido Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cândido Rodrigues/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

#### ATO DECISÓRIO Nº 031/ 2022

Elizete Fernanda Simoneti Joanini, RG. nº42.744.622-3 exerce o cargo de PEB II Ciências - Efetivo na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli em Fernando Prestes/SP, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **ACUMULA** com a função de PEB II Matemática contratada em caráter temporário na EMEB Professora Sophia Athayde Pedrassoli, vinculada à esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Prestes/SP.

### DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Fernando Prestes/SP, 15 de março de 2022.

Marisa Aparecida Rocha Remondini

Secretária Municipal de Educação e Cultura

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### ATA DE REGISTRO PREÇOS 22.8/2021

#### 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes;  
Contratada: ALFALAGOS LTDA.; Objeto: aquisições futuras e parceladas de materiais de enfermagem e de consumo, que serão utilizados pelo Departamento de Saúde deste Município. Aditamento: - Fica acrescido o seguinte valor:

| Item | ALFALAGOS LTDA.                         | Unidade | Valor da Ata de    | Reequilíbrio Econômico |
|------|-----------------------------------------|---------|--------------------|------------------------|
|      | CNPJ: 05.194.502/0001-14                |         | Registro de Preços | Financeiro             |
|      | AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 ***** -   |         |                    |                        |
|      | DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS - MG, CEP: |         |                    |                        |
|      | 37135-516                               |         |                    |                        |
|      | Telefone: (35) 3701-0450                |         |                    |                        |
|      | Descrição do Produto/Serviço            |         |                    |                        |
| 22   | ATADURA GESSADA ATOXICA, MEDINDO        | RO      | 2,14               | 2,991                  |
|      | 15CM X 3,0M DE COMPRIMENTO              |         |                    |                        |
|      | Marca: POLAR FIX                        |         |                    |                        |

2) ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena todas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro nº 22.8/2021, naquilo em que não colidirem com as condições ora estabelecidas no presente termo de aditamento; Processo nº 57/2021, Pregão Presencial nº 30/2021; Assinatura: 15/03/2022.

**Fernando Prestes**, 15 de março de 2022.

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 8 de 10

### Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 07/2022

PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2022

Sessão: 3

**Objeto:** Aquisição, por compra, de: 1 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS; 1 (UMA) MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA; e, 1 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVOS, 0 HORA/0 KM, que serão usados para a manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e S.E.R.M. (Serviços de Estradas de Rodagem Municipal) deste Município.

Na data de 15 de março de 2022, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                        | Cargo      | CPF            | RG           |
|----------|------------|-----------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1559     | 24/10/2006 | José Rogério Magni          | Pregoeiro  | 092.372.138-08 | 177843032    |
| 3303     | 13/01/2022 | ELIZABETH CRISTINA BOTASSIM | Membro     | 301.949.798-14 | 33.416.716-X |
| 3303     | 13/01/2022 | EVERTON JUNIOR DOS SANTOS   | Presidente | 403.303.078-60 | 48.830.175-0 |
| 3303     | 13/01/2022 | LAURA MEDEIROS RAVAZI       | Membro     | 461.670.008-75 | 55.935.777-1 |

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Considerando que a Empresa ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICULAS LTDA, não apresentou recurso diante da sua desclassificação na Fase 01 – Proposta de Preços, dentro do prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, o Item 1, foi declarado FRACASSADO, por não ter nenhum proponente habilitado. Ato contínuo, o Pregoeiro e a Comissão deram prosseguimento ao certame. **ADJUDICAÇÃO** À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou os itens do pregão as empresas:

| Item   | Descrição do Produto/Serviço                 | Unidade    | Quantidade  |
|--------|----------------------------------------------|------------|-------------|
| Código | Proponente / Fornecedor                      | Adjudicado | Marca       |
| 2      | RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA            | UN         | 1           |
| 3771   | Shark Maquinas para Construção Ltda          | Sim        | NEW HOLLAND |
| 3      | CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO, ZERO KM   | UN         | 1           |
| 7066   | RODONAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. | Sim        | IVECO       |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Rodrigo Ravazzi (Prefeito Municipal) para homologação. Informou ainda o Pregoeiro aos presentes, que um novo processo licitatório (pregão) poderá ser aberto caso as Adjudicatárias não viessem a firmar os contratos respectivos. Por fim, informou que o envelope de documentos de habilitação que não foi aberto estaria a disposição na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, no Setor de Licitações, na Rua São Paulo, nº 57, Centro, para a retirada pelo interessado, até a data da publicação dos contratos, caso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 9 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

isso não aconteça, o mesmo será inutilizado. **ENCERRAMENTO** Ato contínuo, o Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que consta na lista:

#### Shark Maquinas para Construção

| Item | Ltda                                                                                                                                      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      | CNPJ: 06.224.121/0018-41<br>EST OLIVIO FRANHANI, 985<br>***** - CAMPESTRE,<br>PIRACICABA - SP, CEP: 13401-783<br>Telefone: (19) 3401-2260 |         |            |                |             |
|      | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                              |         |            |                |             |
| 2    | RETROESCAVADEIRA, NOVA,<br>ZERO HORA Marca: NEW<br>HOLLAND                                                                                | UN      | 1          | 452.000,00     | 452.000,00  |
|      | Total do Proponente                                                                                                                       |         |            |                | 452.000,00  |

|   |                                                                                                                                                                               |         |            |                |             |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|   | RODONAVES CAMINHOS                                                                                                                                                            |         |            |                |             |
|   | COMERCIO E SERVICOS LTDA.                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|   | CNPJ: 10.337.197/0001-02<br>V ANHANGUERA, S/N ANEXO KM<br>307 5 - PARQUE RESIDENCIAL<br>CANDIDO PORTINARI, RIBEIRAO<br>PRETO - SP, CEP: 14093-500<br>Telefone: (16) 3968-3400 |         |            |                |             |
|   | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                  |         |            |                |             |
| 3 | CAMINHÃO CAÇAMBA<br>BASCULANTE, NOVO, ZERO KM<br>Marca: IVECO                                                                                                                 | UN      | 1          | 530.000,00     | 530.000,00  |
|   | Total do Proponente                                                                                                                                                           |         |            |                | 530.000,00  |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e que assim o desejaram.

#### ASSINAM

##### Pregoeiro/Comissão:

José Rogério Magni  
CPF.: 092.372.138-08  
RG.: 177843032  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 1559 DE 24/10/2006

ELIZABETH CRISTINA BOTASSIM  
CPF.: 301.949.798-14  
RG.: 33.416.716-X  
Cargo: Membro  
PORTARIA: 3303 DE 13/01/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 564

Página 10 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

---

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

CPF.: 403.303.078-60

RG.: 48.830.175-0

Cargo: Presidente

PORTARIA: 3303 DE 13/01/2022

---

LAURA MEDEIROS RAVAZI

CPF.: 461.670.008-75

RG.: 55.935.777-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 3303 DE 13/01/2022



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1fed-b182-52d6-13bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Fernando Prestes (SP), Edição nº 564, ano IX, veiculado em 16 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES (CNPJ 47826763000150) em 16/03/2022 às 08:16:07 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010122885, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fed-b182-52d6-13bd>